Ofício nº. 338/2018 – GAB. **Apucarana, 09 de outubro de 2018.**

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 122/18**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, com a finalidade de obter a necessária autorização para o Município alienar imóveis de sua propriedade, por meio do PRODEA – Lei Municipal nº 009/02, de 25/03/2002, à Empresa **V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ Nº 12.271.158/0001-85.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___.
Visto: 1º secretário_____

Recebido por (Nome): Rosa Maria
Data: 10/10/18.